



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 11/ SEMOB/ 2020

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 629, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 119138/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de comissão, para acompanhamento do Edital de Concessão do novo Transporte Público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de acompanhamento do Edital de Concessão do novo Transporte Público.

Art. 2º Ficam nomeados os funcionários Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, matrícula - 508402-3, Lohan Souza Fuly, matrícula - 664722-2 e Rodolfo de Souza Alves, matrícula - 673063-1.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 17 de junho de 2020

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana